



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 5.664 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

#### **NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SL PELO QUADRIÊNIO 2017/2020.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e considerando as disposições da Lei nº 8439 de 06 de maio de 2015.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SL, para um mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

##### **I - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Titular - Magda Thomé Speltz;  
Suplente - Sara Martins Fernandes;

##### **II – Representando a Secretaria Municipal da Cultura e Juventude:**

Titular - Alessandra Telles Alves;  
Suplente - Geraldo Magela de Souza Pontes;

##### **III – Representando a Secretaria Municipal de Educação:**

Titular - Veneranda Santos de Paula;

##### **IV – Representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia:**

Titular - Karina de Oliveira Pinto Coelho;  
Suplente - Juliana Cristina C. Cotta Tibúcio Souza;

##### **V – Representando Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular - Maria Aparecida da Mata;  
Suplente - Luciene Guedes;

##### **VI – Representando a Secretaria Municipal de Fazenda:**

Titular - Maralice Figueiredo Campolina;  
Suplente - Marcos Antônio Magalhães;

##### **VII – Representando a Secretaria Municipal de Administração:**

Titular - Sérgio José Moreira Diniz;  
Suplente - Maria Cristina Alves;

##### **VIII – Representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

Titular - Carlos Eustáquio Gonzaga;  
Suplente - Fernanda Damásio Costa Souza;

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### **I - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Lagoas:**

Titular - Denize Elizabeth C S. Oliveira;

#### **II - ADAPTA – Associação para Desenvolvimento e Apoio ao Potencial e Talento:**

Titular - Trícia Cristina Lessa de Faria;

#### **III –ADVISETE – Associação dos deficientes Visuais de Sete Lagoas:**

Titular - Melissa Campos de Oliveira;

#### **IV – Associação Casa de Caridade JK:**

Titular - Sabrina Dias Simões;

#### **V - INEEG – Instituto de Equitação e Equoterapia Gileade:**

Titular - Carlos Henrique Rajão Gonzales;

#### **VI - Rede Cidadã:**

Titular - Asmelli Leal;

#### **VII - SERPAF:**

Titular - Gabriella Vasconcelos Ferreira;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 4.670 de 12 de março de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de março de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 9.851 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

#### **SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO ofício/DLO nº. 189/2017;

CONSIDERANDO que esta Comissão terá como principal finalidade estudar e elaborar a legislação referente ao uso e ocupação do solo do Município;

**RESOLVE:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

Art. 1º O art. 6º da Portaria 6.833 de 04 de setembro de 2014 que “*cria a comissão técnica de elaboração e acompanhamento do planejamento urbano e desenvolvimento municipal*”, modificado pela Portaria 9.600 de fevereiro de 2017 que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 6º Integram a Comissão Técnica os seguintes servidores, para o primeiro mandato, que será de 02 anos:*

*I – Representantes do Departamento de Licenciamento de Obras:*

- a) Jonas Felisberto Dias*
- b) Thais de Paiva Nonato Almeida*
- c) Mariana Figueiredo Verdolin Cabral*
- d) Magnum Fernando Soares da Paixão*
- e) Fernanda Oliveira Lanza França*
- f) Arthur Moreira Dias*
- g) Viviane Araújo França*
- h) Renato Amaral Gontijo*

*II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:*

- a) Sideny Goreth Gomes Abreu*

*III - Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano:*

- a) Dennys Henrique Dias Machado – titular*

*IV - Representante do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE*

- a) Maiston Antônio Viana Gonçalves*
- b) Luiz Fernando Pessoa Ramos*

*V - Representante da Procuradoria Geral do Município:*

- a) Leonardo Lima Braga*

*VI - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas:*

- a) Vitor Dias Campos*
- b) Matusalém de Andrade*
- c) Fernanda Costa Ferreira*
- d) Cíntia Campos Lanza*

*VII – Representante da Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão*

- a) Lídia Lane Ferreira Alves*

*VIII – Representante da Superintendência de Rendas Imobiliárias:*

- a) Oberdan Garcia de Castro*

*XI – Representante do Gabinete:*

- a) Mário Márcio Campolina Paiva*

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 7º da Portaria 6.833 de 04 de setembro de 2014 que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 7º (...)*

*Parágrafo único. Fica designada para exercer a função descrita no caput a servidora Fernanda Oliveira Lanza França.*

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes datas de reunião da Comissão em sua formação plena:

- I – 11 de abril de 2017*
- II – 25 de abril de 2017*
- III – 9 de maio de 2017*
- IV – 23 de maio de 2017*
- V – 6 de junho de 2017*
- VI – 20 de junho de 2017*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**VITOR DIAS CAMPOS**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

### PORTARIA Nº 9.852 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

#### **NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS – CALCC.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO ofício/DLO nº. 118/2017;

CONSIDERANDO o teor do artigo 15 do Decreto 4.323 de 25 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que essa Comissão terá como principal finalidade analisar e aprovar os empreendimentos de grande impacto urbanístico, especialmente os loteamentos, análises prévias de loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os técnicos e servidores municipais para compor a Comissão de Análise e Aprovação de Loteamentos, Condomínios e Conjuntos Habitacionais – CALCC, sob a presidência do servidor Jonas Felisberto Dias:

I – Representante do Departamento de Políticas Urbanas:

- a) Jonas Felisberto Dias – titular
- b) Thais de Paiva Nonato Almeida – suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Robson Dias Machado Junior – titular
- b) Silvana Inez Duarte Tavares – suplente

III - Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano:

- a) Dennys Henrique Dias Machado – titular
- b) Sidney Eduardo da Silva – suplente

IV - Representante do Departamento de Licenciamento de Obras:

- a) Fernanda de Oliveira Lanza França – titular
- b) Artur Moreira Dias – suplente

V - Representante do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE:

- a) Renata Lopes Cançado Rezende – titular

VI - Representante da Procuradoria Geral do Município:

- a) Magno Abreu Machado – titular
- b) Luíza de Andrade Santos – suplente

VII - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas:

- a) Matusalém de Andrade - titular
- b) Fernanda Costa Ferreira- suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de março de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**VÍTOR DIAS CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

## PORTARIA Nº 9.853 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

### **NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL – CAPI.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO ofício/DLO nº. 118/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15-C, do Decreto 4.323 de 25 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que esta Comissão visa à análise de projetos de fomento, vinculados a programas municipais, estaduais e federais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais e técnicos para a Comissão de Análise e Aprovação de Projetos de Interesse Social – CAPI, sob a presidência do servidor Jonas Felisberto Dias:

I – Representante do Departamento de Políticas Urbanas:

- a) Viviane Araújo França Guimarães – titular
- b) Artur Moreira Dias – suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Robson Dias Machado Junior – titular
- b) Silvana Inez Duarte Tavares – suplente

III - Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano:

- a) Dennys Henrique Dias Machado – titular
- b) Sidney Eduardo da Silva – suplente

IV - Representante do Departamento de Licenciamento de Obras:

- a) Fernanda de Oliveira Lanza França – titular
- b) Thais de Paiva Nonato Almeida – suplente

V - Representante do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE:

- a) Renata Lopes Cançado Rezende – titular

VI - Representante da Procuradoria Geral do Município:

- a) Magno Abreu Machado – titular
- b) Luiza de Andrade Santos – suplente

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas:

- a) Matusalém de Andrade - titular
- b) Fernanda Costa Ferreira - suplente
- c) Jonas Felisberto Dias -titular

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Delma Aparecida Salles Pereira - titular
- b) Lorrâni Lourenço de Freitas - suplente



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de março de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**VÍTOR DIAS CAMPOS**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

## DIVERSOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRA 0030** – Convênio nº 09/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda – CESUMAR. OBJETO: Concessão de estágio pelo Município a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, para treinamento profissional, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como disposições do Decreto nº 4.647/2013 e alterações posteriores. Data de assinatura: 04/04/2017. Vigência: 12 (doze) meses.

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CP 26/2015.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório nº 261/2015, Concorrência Pública nº 26/2015, cujo objeto é a *construção de Creche Pré Escola Modelo convencional Tipo I, no Bairro JK; construção de Creche Pré Escola Modelo convencional Tipo I, no Bairro Dona Dora, construção de Creche Pré Escola Modelo convencional Tipo I, no Bairro Iporanga II, construção de Creche Pré Escola Modelo convencional Tipo I, no Bairro Jardim dos Pequís, construção de Creche Pré Escola Modelo convencional Tipo I, no Bairro CDI II*, torna público aos interessados a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo NLC 31/2016. PARTES: Município De Sete Lagoas e Anfab Construtora Ltda. - ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por 10 (dez) meses, tendo como termo inicial: a data de 28/02/2017 para a construção das Creches Pré Escola Modelo Convencional Tipo I, nos bairros JK, Dona Dora, Jardim dos Pequís e CDI II, e, a data de 02/03/2017 para a construção da Creche Pré Escola Modelo Convencional Tipo I, no bairro Iporanga II. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Educação: Gutembergue Ferreira da Silva; Anfab Construtora Ltda. - ME: Bruno Martins Miranda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA

#### PAUTA DE JULGAMENTO.

O Presidente da Junta de Recursos Tributários – JRT do Município de Sete Lagoas - MG, no uso de suas atribuições legais, divulga a Pauta de suas reuniões (data, horário, local, número do Processo Tributário Administrativo e seus Recorrentes), a serem realizadas na sala das sessões, Superintendência de Rendas Mobiliárias, à Avenida Coronel Altino França, nº 312, 2º andar, CEP 35700-642, Centro - Sete Lagoas.

- **DIA 11 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**

1 – Sessão do Pleno – Compete ao Pleno deliberar as propostas de alterações do Regimento Interno da Junta de Recursos Tributários e das demais matérias que lhe cabe, nos termos do art. 8º, incisos IV e V do Decreto 3.804/2008.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

- **DIA 18 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**

**Relator: Jairo Luiz de Souza**

1 – Julgamento Câmara – PTA n°: 073/2016 – Recorrente: CENTRO DE ESTUDOS III MILENIUM LTDA e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 18 DE ABRIL DE 2017, ÀS 15:00 HORAS**

**Relator: Marco Antônio Lopes**

2 – Julgamento Câmara – PTA n°: 222/2016 – Recorrente: CENTRO DE ESTUDOS III MILENIUM LTDA e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 25 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**

**Relator: Marco Antônio Lopes**

1 – Julgamento Câmara – PTA n°: 846/2015 – Recorrente: MARIA CÉLIA DA CUNHA e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 25 DE ABRIL DE 2017, ÀS 15:00 HORAS**

**Relator: Evandro Geraldo da Cunha**

2 – Julgamento Câmara – PTA n°: 435/2016 – Recorrente: SANTARÉM ADMINISTRADORA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 27 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**

**Relator: Evandro Geraldo da Cunha**

1 – Julgamento Câmara – PTA n°: 073/2016 – Recorrente: SIDERURGICA NOROESTE LTDA e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 27 DE ABRIL DE 2017, ÀS 15:00 HORAS**

**Relator: Jairo Luiz de Souza**

2 – Julgamento Câmara – PTA n°: 185/2013 – Recorrente: HOLCIM BRASIL S/A e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

Sete Lagoas, MG, 04 de abril de 2017.

**MAGNO ABREU MACHADO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**ROGER MACÊDO**

Secretário da Junta de Recursos Tributários

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 19/04/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório n° 071/2017- Pregão Presencial n° 048/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE SETS DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEXLINK E CARTUCHO PLÁSTICO, CONFORME ORDEM JUDICIAL. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, n° 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4° Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 19/04/2017 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório n° 072/2017- Pregão Presencial n° 049/2017, Registro de Preço n° 027/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS, FILTROS E AFINS, PARA A FROTA AUTOMOTIVA DA SAÚDE, MEDIANTE SERVIÇOS DE TROCA. A íntegra do Edital, com todas as exigências,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### ERRATA EXTRATO CONTRATO.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro Preço nº 26/2017. Processo Licitatório nº 012/2017, Pregão Presencial nº 008/2017, Registro de Preço nº 005/2017 com a empresa RMLANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP, CNPJ nº 21.767.486/0001-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Onde se lê Valor total R\$ 188.029,78 (cento e oitenta e oito mil e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) lê-se R\$ 184.590,99 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 16/03/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de ordem de compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

### PROCESSO DESERTO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 060/2017 - Pregão Presencial nº 041/2017 - Registro de Preços nº 022/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO HOSPITALAR COM LAVADORA ULTRASSÔNICA EM COMODATO, torna público que a referida licitação foi declarada DESERTA, haja vista a ausência de propostas comerciais protocoladas até o dia da sessão. Maiores informações pelo telefone (31) 3771-5435 ou e-mail [edital.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:edital.saude@setelagoas.mg.gov.br). Sete Lagoas, 05 de abril de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EMENTA: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - DIRETRIZES NACIONAIS - GOVERNO FEDERAL - RECURSOS HUMANOS - RETIFICAÇÃO - RECURSO - CONHECIMENTO - INDEFERIDO.**

Consoante publicação realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas - ano 5 - nº 970- no dia 31/03/2017 retificando a lista de classificação e suprimindo as razões de recurso apresentados por Joana Gonçalves dos Reis Silva no processo seletivo simplificado nº. 001/2017 resolve a comissão do processo seletivo indeferir o recurso e manter o ato. RECURSO INDEFERIDO-DECISÃO UNÂNIME.

### DECISÃO

Diante do exposto, acorda a Comissão de Análise, à unanimidade, em conhecer do recurso e por unanimidade indeferir as razões recursais suscitadas pela recorrente, por perda do objeto, uma vez que, conforme publicação retificadora da lista de classificação publicada no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas - nº.970 - em 31/03/2017, os vícios apresentados em sede do recurso ora apreciado foram devidamente sanados. Participaram do julgamento, os membros Marcelo Pires Rodrigues, Luiz Fernando Lanza Gonçalves e Fabrício Frederighi Fonseca. Ausente o Representante do Recorrente.

Sala das sessões, 04 de abril de 2017.

**MARCELO PIRES RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**EMENTA: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - DIRETRIZES NACIONAIS - GOVERNO FEDERAL - RECURSOS HUMANOS - RECURSO - NÃO CONHECIMENTO.**

Consoante item 7.1 do edital de abertura do processo seletivo simplificado nº. 001/2017, que dispõe que os recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, resolve a Comissão do processo seletivo, em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, negar seguimento ao recurso apresentado por Andréia Cristina Barbosa dos Santos e manter integralmente o ato. NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO - DECISÃO UNÂNIME.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

### DECISÃO

Diante do exposto, acorda a Comissão de Análise, à unanimidade, em não conhecer do recurso e por unanimidade negar seguimento às razões recursais diante da ausência de fundamentação da recorrente, por afronta ao item 7.1 do edital de abertura do processo simplificado nº. 001/2017. Participaram do julgamento, os membros Marcelo Pires Rodrigues, Luiz Fernando Lanza Gonçalves e Fabrício Frederighi Fonseca. Ausente o Representante do Recorrente.

Sala das sessões, 04 de abril de 2017.

**MARCELO PIRES RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**EMENTA: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - DIRETRIZES NACIONAIS - GOVERNO FEDERAL - RECURSOS HUMANOS - PORTADOR DE NECESIDADES ESPECIAIS - RETIFICAÇÃO - RECURSO - CONHECIMENTO - PROCEDÊNCIA.**

Consoante artigo 37 do Decreto Federal 3.298/1999 que regulamenta a lei nº. 7.853/1989 e suas alterações e as disposições contidas no edital de processo seletivo simplificado nº. 001/2017 da Secretaria Municipal de Esporte, restou constatado, após reavaliação da documentação apresentada pela Srª Denícia Araújo Barbosa que assiste razão a recorrente em virtude das alegações trazidas em sede de recurso. Resolve a comissão do processo seletivo conhecer do recurso e julgá-lo em seu mérito. RECURSO PROCEDENTE - DECISÃO UNÂNIME.

### DECISÃO

Diante do exposto, acorda a Comissão de Análise, à unanimidade, em conhecer do recurso e por unanimidade acolher as razões recursais suscitadas pela recorrente, em razão da habilitação (cumprimento integral dos requisitos previstos no edital) e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas. Manifesta pela reforma do ato. Participaram do julgamento, os membros Marcelo Pires Rodrigues, Luiz Fernando Lanza Gonçalves e Fabrício Frederighi Fonseca. Ausente o Representante do Recorrente.

Sala das sessões, 04 de abril de 2017.

**MARCELO PIRES RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**EMENTA: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - DIRETRIZES NACIONAIS - GOVERNO FEDERAL - RECURSOS HUMANOS - RETIFICAÇÃO - RECURSO - CONHECIMENTO - INDEFERIDO.**

Consoante publicação realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas - ano 5 - nº 970- no dia 31/03/2017 retificando a lista de classificação e conforme disposto no item 7.1 do edital de abertura do processo seletivo simplificado nº. 001/2017, em observância ao Princípio da Autotutela que norteia a Administração Pública, resolve a Comissão do processo seletivo negar seguimento ao recurso apresentado por Tatiane Marques Oliveira da Silva e manter integralmente o ato. NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO - DECISÃO UNÂNIME.

### DECISÃO

Diante do exposto, acorda a Comissão de Análise, à unanimidade, em não conhecer do recurso e por unanimidade negar seguimento às razões recursais suscitadas pela recorrente, uma vez que, de acordo com o Princípio da Autotutela, a Administração Pública pode rever os seus atos, conforme publicação retificadora da lista de classificação publicada no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas - nº 970 - em 31/03/2017 e por afronta ao item 7.1 do edital diante da ausência de fundamentação da recorrente das razões recursais. Participaram do julgamento, os membros Marcelo Pires Rodrigues, Luiz Fernando Lanza Gonçalves e Fabrício Frederighi Fonseca. Ausente o Representante do Recorrente.

Sala das sessões, 04 de abril de 2017.

**MARCELO PIRES RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

#### Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para atuarem na Execução do PELC- Programa Esporte e Lazer na Cidade

O Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Marcelo Pires Rodrigues, no uso de suas atribuições e de acordo com o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna pública **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para a capacitação e contratação de 01 Coordenador Pedagógico, 10 Coordenadores de Núcleo e 60 Agentes Sociais para atuarem na execução do Programa de Esporte e Lazer na Cidade-PELC seguem selecionados:

<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>
-------------------------------

01- Janaina Cristina Ribeiro
------------------------------

<b>COORDENADOR DE NÚCLEO</b>
------------------------------

01- Marco Túlio da Silva Pereira
----------------------------------

02- Rafaela Dornelas Dias
---------------------------

03- Melissa Campos de Oliveira
--------------------------------

04- Andréia Cristina Vieira Ribeiro Batista
---

05- Gladson Geraldo Costa
---------------------------

06- Janete Saturnino Batista
------------------------------

07- Rosimar de Oliveira Teixeira
----------------------------------

08- Geraldo Sérgio Redoan
---------------------------

09- Nara Angélica Miranda Lessa
---------------------------------

<b>COORDENADOR DE NÚCLEO- PNE*</b>
------------------------------------

**PNE\* = Portador de Necessidade Especial**

10- Gabriela Freitas Silva
----------------------------



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

AGENTE SOCIAL	
1- Fernanda Santos Abreu	31- Charles Lucas dos Anjos Martins da Silva
2- Ana Flávia Aparecida Lourenço Costa	32- Frederico Pereira Incalado
3- Hernandes de Jesus Ferreira	33- Luiz Otávio Rodrigues da Silva
4- Márcio José da Silva	34- Renata Teixeira Reis
5- Renato Camargos	35- Dayse Fernandes Gomes
6- Grazielle Fernandes Ciriaco	36- Leonardo Fernandes de Araujo
7- Geraldo Magela de Oliveira	37- Maura Lúcia Lopes Mascarenhas
8- Marcelo Moura Aguiar	38- Jéssica Souza Carvalho Ribeiro
9- Charles Victor Moreira da Silva	39- Giane Xavier de O. R. dos Santos
10- Renê Tadeu Araujo Soares	40- Adriano Henrique Costa
11- Fábio Antonio Pereira	41- Alita Eduarda Rodrigues Abreu
12- Washington Souza Pires	42- Davison Henrique de Lima Araújo
13- Rayner Rodrigues Gomes	43- Társis Alberto
14- Dorielton Pereira da Silva	44- Eduarda Emanuele Teixeira de Souza
15- Darlan Borges da Silva	45- José Edmilson Lúcio
16- Brenda Batista Santiago	46- Marcilene Correa Nascimento Dias
17- Antônio Eduardo Diniz D'amato	47- Camila Fiuza Palhares de A. Machado
18- Darlan Messias Gomes de Jesus	48- Anna Karina Miceli Chiralla de Castro
19- Ana Luiza Reis Maciel	49- Diego Kellynton Martins Adriano
20- Evelyn Lisboa de Almeida	50- Wesley Tavares Duarte
21- Diogo Luis Jr. Silva	51- Rosana Maria Roque da Silva
22- Jhean Silva Teixeira	52- Cláudia G Rodrigues
23- Sueli Maria Lopes Machado	53- Juliana Coimbra Vieira
24- Gabriel Wigor Moreira	54- Maraísa Fernandes
25- Gisele Karine Martins de Carvalho	55- Kelly Cristina Gomes Silva
26- Cátia Regina Dias Vilares de Paula	56- Vanessa Pereira Alves
27- Pedro Henrique Monteiro	57- Alexandre Pereira Matos
28- Tatiane Ferreira	58- PNE*
29- Luiz Augusto Silvério	59- PNE*
30- Tércia Laís dos Santos Cruz	60- PNE*

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e de suas alterações, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Público. No entanto, houve apenas 3(três) inscritos para as 6(seis) vagas disponíveis.

### AGENTE SOCIAL PNE\*

**PNE\* = Portador de Necessidade Especial**

58- Claudiney Fernando Carvalho Almeida  
59- Leonel Henrique Martuscelli  
60- Denícia Araújo Barbosa

### COORDENADOR DE NÚCLEO CADASTRO

#### RESERVA

01- Camila Diniz Moura  
02- Leonardo Silva Bispo  
03- Pedro Henrique de Paula Ferreira  
04- Patrícia Raydan Monteiro



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

05- Ana Flávia Muniz
06- Filipe Marques Andrade
07- Frederico de Melo Alencar
08- Eduardo Francisco de Assis Cotta
09- Maria da Conceição de Lima

Seguem selecionados para **CADASTRO RESERVA** que deverão, obrigatoriamente, participar do curso de capacitação para eventual contratação para atuarem na execução do Programa de Esporte e Lazer na Cidade- PELC:

<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO CADASTRO RESERVA</b>	
01-	Palmira Dias Soares Alves e Oliveira
02-	Diego Rodrigues de Carvalho

<b>COORDENADOR DE NÚCLEO- PNE* CADASTRO RESERVA</b>	
<b>PNE* = Portador de Necessidade Especial</b>	
01-	Joanito Ribeiro

<b>AGENTE SOCIAL CADASTRO RESERVA</b>	
Juliana Cristina Rocha	Danielly Crisitina Alemida de Souza
Izabela Maria dos Santos	Diene Martins
Caroline da Cruz Pereira	Ygor Redoan da Silva
Joana Gonçalves dos Reis Silva	Emanuelle Kiara da Silva
Eliene Neri	Jéssica Camila Mercês de Almeida
Isabelle Fernanda Silva	Denicia Araujo Barbosa
Célia Maria da Silva Menezes	Júlio Cesar Gomes Dias
Bárbara da Silva Cruz	Valquíria Stephanie Luize Souza Corrêa
Yuri Mateus Araujo Tavares	Luiz Afonso de Moura
Rosania Aparecida França da Silveira Lopes	Dirléia Rocha da Silva Martins
Gabriel Vitor de Melo Souza	Adriana Barbosa Leite
Diana Fernandes Maia	Rodrigo Nelson da Fonseca Silva
Jussara Magda Araújo	Josiane Maria da Silva
Robson Alves da Silva	Marcio Henrique Xavier da Silva
Igor Ranielli Reis Menezes	Fabyana Carolina Araújo
Carina Costa dos Santos Dias	Adriana Gonçalves de Deus
Michel Angelo Campelo Andrade	Priscila Silvestre Araujo
Henrique Luis da Cruz Carvalho	Deyse Fernandes Gomes
Alexsandra Regina dos Santos	Jussara Magda Araujo
Denise Terezinha Lopes de Leles	Robson Alves da Silva
Ana Luiza Pereira Esteves	Bruno César Rocha



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

Atenciosamente,

**MARCELO PIRES RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

#### CONVOCAÇÃO.

O Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte (JARIT), no uso das suas atribuições, convoca os membros da Câmara de Julgamento da JARIT, **Dr. Luiz Márcio Cunha Machado – Presidente, Aguinaldo Tosta Lanza – Relator, Sebastião Gomes de Deus – Membro** e interessados; **Dr. Leonardo de Lima Braga – Procurador do Município de Sete Lagoas e Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal Ltda. (TURI) – Recorrente**; para Sessão da Câmara de N° 77, que será realizada às 15h00min do dia 12/04/2017 (quarta-feira), na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, localizada na Rua Dr. Campos Junior, n° 40, Centro- Sete Lagoas- MG, para julgamento dos Processos de N°s T.69-09/2016 e T.70-09/2016, referente aos Autos de Infração N°s 102/2016 e 103/2016, respectivamente.

Sete Lagoas/MG, 05 de abril de 2017.

**LEONARDO BARBOSA MACIEL**  
Secretário da JARIT

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

#### RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESG. E SANEAMENTO URBANO-SETE LAGOAS/MG - Retificação da matéria publicada nesse Diário, dia 04/04/2017 – Ano 5 – n° 972. Ref. extrato de contrato n° 2936/2017: Onde se lê: .... Vigência: 04/04/2017 a 04/01/2018, lêia-se: ... Vigência: 04/04/2017 a 04/02/2018.

Sete Lagoas/MG, 05 de abril de 2017.

Equipe de apoio/SAAE

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico 004/2017. O SAAE - Sete Lagoas/MG, em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produto químico Ortopolifosfato de sódio na base seca, conforme as especificações contidas no anexo III do edital da licitação. Contratante: SAAE. Contratada: **GREEN TEX QUÍMICA LTDA**, CNPJ n° 04.973.218/0001-83, Vr. Total: R\$ 88.950,00. Vigência: 05/04/2017 a 05/04/2018.

Sete Lagoas/MG, 05 de abril de 2017.

**ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor Presidente

#### ATOS.

**ATO N° 016/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar n° 192 de 30/03/2016 e na Lei n° 6.833 de 01/10/2003, resolve demitir o Sr. Magno Baldez Barbosa, do cargo efetivo de Leiturista, conforme



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

decisão administrativa transitada em julgado, emitida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar de Nº184/2014, no qual lhe foi assegurada a ampla defesa e o contraditório, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**ATO Nº 017/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Assessor Administrativo, ocupado pela Sra. Delma Rosângela França Abreu, a partir de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**ATO Nº 018/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Pedreiro, ocupado pelo Sr. Geraldo Nascimento de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**ATO Nº 019/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Aluísio Barbosa Júnior no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve conceder, a pedido, a prorrogação da Licença Sem Vencimentos à Sra. Talita Costa Fermino, Assessor de Laboratório, por mais 02 (dois) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

**ATO Nº 020/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve conceder, a pedido, a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, ao Sr. Gleison Henrique Siqueira, motorista, por mais 02 (dois) anos, a partir de 26 de janeiro de 2017.

**ATO Nº 021/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Agente Administrativo, ocupado pela Sra. Cleuza Marli França Costa de Paula Barros, a partir de 31 de janeiro de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**ATO Nº 022/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pelo Sr. Lucretius Lentulus Ferreira, a partir de 31 de janeiro de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**ATO Nº 023/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Bombeiro Encanador, ocupado pelo Sr. Neilton Germano de Lima, a partir de 06 de fevereiro de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**ATO Nº 024/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pelo Sr. Luiz Antônio Pereira Gomes, a partir de 01 de fevereiro de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**ATO Nº 025/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Operador de Casas de Máquinas e Reservatórios, ocupado pelo Sr. Antônio Clarete Martinele, a partir de 01 de fevereiro de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**ATO Nº 026/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve exonerar, a pedido, a Sra. Carolina Bretas Tavares Mansur, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**ATO Nº 027/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve exonerar, a pedido, a Sra. Marília Fagundes Oliveira Elias, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**ATO Nº 028/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Aluísio Barbosa Júnior no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos à Srta. Adriana Moreira Costa, auxiliar de serviços, por mais 02 (dois) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2017.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

**ATO Nº 089/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear o Sra. Simone Miranda de Castro, para a Coordenadoria de Seção de Cortes e Religações, a partir de 02 de março de 2017.

**ATO Nº 090/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear o Sra. Márcia Cisalpino Otaviano de Alvarenga, para a Coordenadoria de Seção de Micro e Macro Medições, a partir de 02 de março de 2017.

**ATO Nº 091/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear a Sr. Lucas Gonçalves Galdino, para a Coordenadoria de Seção de Oficina de Hidrômetro, a partir de 02 de março de 2017.

**ATO Nº 092/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear a Srta. Raquel de Faria Correa, para a Coordenadoria de Seção de Fiscalização de Novas Ligações, a partir de 02 de março de 2017.

**ATO Nº 093/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear a Sra. Rosemeire Costa Machado da Silva, para a Coordenadoria de Seção de Manutenção de Equipamentos de Informática, a partir de 02 de março de 2017.

**ATO Nº 094/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear a Sra. Andressa Cristina Barbosa, para a Coordenadoria de Seção de Preparo de Folha de Pagamento, a partir de 02 de março de 2017.

**ATO Nº 095/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear a Sra. Maria Elena Soares, para a Coordenadoria de Seção de Registros e Apontamentos, a partir de 02 de março de 2017.

**ATO Nº 096/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear a Srta. Sheila Machado Silva, para a Coordenadoria de Seção de Controle e Suprimentos, a partir de 02 de março de 2017.

**ATO Nº 097/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear a Sr. Juventino Pereira de Souza, para a Coordenadoria de Departamento de Segurança no Trabalho, a partir de 02 de março de 2017.

**ATO Nº 098/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear a Sr. Antônio dos Santos, para a Coordenadoria de Departamento de Expansão de Redes de Água, a partir de 02 de março de 2017.

**ATO Nº 099/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear a Sr. Roberto Mauro Sena Guimarães, para a Coordenadoria de Seção de Desinfecção e Fluoretação, a partir de 02 de março de 2017.

**ATO Nº 100/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Aluísio Barbosa Júnior no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sra. Andreza Aparecida Costa Prestes Soares para o cargo de confiança de Gerente de Recursos Humanos, a partir de 27 de março de 2017.

**ATO Nº 0101/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve exonerar, a pedido, o Sr. Adilson Portilho Lustosa, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, considerando requerimento de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº002/2009 que determinou a aplicação da exoneração a pedido do servidor em epígrafe retroativamente, a partir de 02 de janeiro de 2.009.

**ATO Nº 102/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Aluísio Barbosa Júnior no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sra. Jucelma Moura Guimarães para o cargo de confiança de Supervisor de Serviço de Atendimento ao Usuário S.A.U, a partir de 05 de abril de 2017.

**ERRATA ATO Nº 070/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Aluísio Barbosa Júnior no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sr. Celso Martinelli para o cargo de confiança de Assessor de Comunicação, a partir de 02 de março de 2017.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 05 de abril de 2017

Número 973

Onde se lê “Celso Martinelli”, **leia-se “Celso Martinelli Barbosa Alves”**

**ERRATA: ATO N° 085/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar n° 192 de 30/03/2016 e na Lei n° 6.833 de 01/10/2003, resolve nomear o Sr. Antônio Carlos de Miranda, para a Coordenadoria de Departamento de Manutenção de Sistemas Elétricos, a partir de 02 de março de 2017.

Onde se lê “Antônio Carlos de Miranda”, **leia-se “Fernando José Normando”**

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal n° 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, n° 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7146  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>